



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS
“Casa de Protásio Carlos Moreno”
Gabinete da Presidência
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024

EMENTA: CRIA A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, MODIFICA A NOMENCLATURA E A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ALTERA A LEI 179/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Relatório

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS ESTADO DA PARAÍBA, concede envia o Projeto de Lei nº 003/2024, que cria a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, modifica a nomenclatura e a estrutura da Secretaria de Educação, altera a Lei 179/2018 e dá outras providências.

II – Voto do Relator

É da competência do Poder Legislativo.

A iniciativa do projeto de lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Legislativo. O projeto, no mérito observou a Legislação vigente nacionalmente.

Em face ao exposto, considero o projeto constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho.

Voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal “Casa de Protásio Carlos Moreno”, 12 de abril de 2024.

Maria de Fátima Queiroz Feitosa
Presidente

Gilvando Barbosa Lucena
Relator

Marcos Antonio Pereira Calixto
Membro